



## **Município de Braga - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

### **ATA 26/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura - 08 de setembro de 2025.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga de BRAGA-RS, presidida pelo Vereador Carlos Alberto Lorenzatto (PP) 1ª Verificação de Quórum Membros Comissão, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Genésio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente declarou aberta a Reunião. Iniciada a análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 50, de 28 de agosto de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. Emitido voto pelo Relator Ver. Carlos Alberto Lorenzatto, Parecer Favorável. Ver. Orlando Ricardo Tavares, votou de acordo com Ver. Carlos Alberto Lorenzatto. Ver. Genésio Bartolomeu Renz, votou de acordo com Ver. Carlos Alberto Lorenzatto. Finalizado o voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 50, de 28 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 51, de 29 de agosto de 2025, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O INCENTIVO MOTIVACIONAL E DE RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE UM MIMO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido voto pelo Relator Ver. Genésio Bartolomeu Renz, Parecer Favorável. Ver. Orlando Ricardo Tavares, votou de acordo com Ver. Genésio Bartolomeu Renz. Ver. Carlos Alberto Lorenzatto, votou de acordo com Ver. Genésio Bartolomeu Renz. Finalizado o voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 51, de 29 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 52, de 29 de agosto de 2025, que PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.041/2015 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.230/2018. Emitido voto pelo Relator Ver. Orlando Ricardo Tavares, Parecer Favorável. Ver. Carlos Alberto Lorenzatto, votou de acordo com Ver. Orlando Ricardo Tavares. Ver. Genésio Bartolomeu Renz, votou de acordo com Ver. Orlando Ricardo Tavares. Finalizado o voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 52, de 29 de agosto de 2025, com emissão de Parecer Favorável. Finalizada Deliberação Parecer. Em nome de Deus declaro encerrada a presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Vereadores de Braga, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador Carlos Alberto Lorenzatto**

Presidente de Comissão

**Vereador Genésio Bartolomeu Renz**

Vice-Presidente de Comissão

**Vereador Orlando Ricardo Tavares**  
Membro de Comissão